



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 341/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. WILMAR PEREIRA ALVIM, Escrevente Suboficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Minaçu-GO, para exercer as funções de Preparador Eleitoral do Município de MINAÇU-Goiás, sede da 130ª Zona, em caráter provisório, até que o Dr. Juiz Eleitoral daquela Zona informe se o referido Escrevente continua vinculado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DE NOVENBRO DE 1986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente